



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 032/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia Conselheira Tutelar e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica deste Município c/c a Lei Municipal Nº 827/2014; e, em consonância com a Lei Federal Nº 8.069/1990 e Lei Municipal Nº 724/2007 e Resolução Nº 002/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

CONSIDERANDO que o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Valério, para mandato no período de 10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2024, transcorreu respeitando todas as prerrogativas legais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, não tendo havido transtorno de qualquer natureza que comprometesse a lisura do certame;

CONSIDERANDO que a eleição ocorrida no dia 6 de outubro de 2019, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, garantiu um resultado pautado nos princípios éticos de transparência, publicidade, seriedade e cidadania, tendo os resultados obtidos por cada candidato se tornado público, imediatamente após o encerramento da votação, sem que houvesse qualquer interposição de recursos para o CMDCA ou para o Ministério Público-MP, contra a votação e apuração dos votos, dentro do prazo previsto de Abertura do Processo feito através do Edital Nº 012/2019, do CMDCA.;

CONSIDERANDO que as conselheiras estarão de férias a partir de fevereiro e a Senhora Joelma Teixeira Leão 2º suplente estará substituindo a servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOELMA TEXEIRA LEÃO**, para a cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO**, para o mandato do período de 1º de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



Art. 2º. A Conselheira ora nomeada, deverá cumprir suas atribuições junto ao Conselho Tutelar de São Valério, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 1º dia do mês de fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal de São Valério- TO

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

